



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 430/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
16.10.20
fly.

1. Entidade averiguada

Informação protegida

oferta de três camas a mais da capacidade máxima registada na plataforma de reservas *booking.com*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 15 de abril de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Consta da listagem de alojamento local com capacidade de dois quartos e quatro camas. Detetado devido a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada. O proprietário foi notificado através de ofício SAI-IRT/834, concedendo-se um prazo de dez dias uteis, para proceder a sua regularização, ao qual respondeu e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/931.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2020.
O Inspetor: _____